



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.055, de 27 de Maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 24.207,64 (Vinte e quatro mil duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.005.2.048 – Manut. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00 30063 (30063) (65) – Aplicações Diretas R\$ 24.207,64

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos do Estado - 0.0.30063.000000 – **R\$ 24.207,64**

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 24.207,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 27/maio/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/05/2021.

RICHARD MORO
Secretário De Administração